RESOLUÇÃO Nº 058/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso III da Resolução n° 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 643.224,00,00** (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227	643.224,00			
3.1.91.00.00.00.00	100	0	Pessoal Civil e Encargos	643.224,00
TOTAL	643.224,00			

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 643.224,00,00** (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227	643.224,00			
3.2.91.00.00.00.00	100	0	Juros sobre a Dívida por Contrato	31.800,00
3.3.90.00.00.00.00	100	0	Outras Despesas Correntes	378.440,00
4.4.90.00.00.00.00	100	0	Equipamentos e Material Permanente	234,00
4.6.91.00.00.00.00	100	0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	232.750,00
TOTAL	643.224,00			

- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2015.